



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 009/2006

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH
AO SENADOR SÉRGIO CABRAL
FILHO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais promulga a seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao SENADOR
SÉRGIO CABRAL FILHO, de acordo com a Resolução nº 240/91. de 12 de
setembro de 1991.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida
Medalha em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek., 17 de maio de 2006


Márcio Palma Leal

Presidente

Vereador Autor: Márcio Palma Leal